

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

DECRETO Nº 431

Data: 03 de dezembro de 1989.

Súmula: Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 190, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento geral, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil e setenta e nove reais), assim discriminados:

300 - DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
301 - Direção geral	100.000,00
3132-00 - outros serviços e encargos	100.000,00
400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
401 - Direção geral	50.000,00
3132-00 - outros serviços e encargos	20.000,00
500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
501 - Direção geral	100.000,00
3132-00 - outros serviços e encargos	20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, é incluída a seguinte dotação no orçamento geral, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil e setenta e nove reais), assim discriminados:

1722 01.01 - CUSTA-PARTE ICH	270.000,00
------------------------------	------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlando Seguro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

DECRETO Nº 432

Data: 11 de dezembro de 1989.

Súmula: Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e zero reais), assim discriminados:

300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
301 - Direção geral	5.000,00
4351-00 - Amort. da dívida contratada	5.000,00

Art. 2º - Servir de recursos para o crédito aberto no artigo anterior a redução de igual valor na dotação:

100 - CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA	
101 - Câmara de Vereadores	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlando Seguro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

DECRETO Nº 433

Data: 12 de dezembro de 1989.

Súmula: Assegura aos servidores públicos municipais o disposto no art. 39 da Constituição Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurado aos servidores públicos municipais de Balsa Nova, admitidos pelo regime de provimento de cargo por concurso, as prerrogativas constantes do artigo 39 da Constituição Federal.

Art. 2º - As vantagens e benefícios previstas no artigo 1º desta Lei, serão concedidos a contar de 1º de janeiro de 1989.

Art. 3º - Esta Lei assegura sua vigência a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Escritório da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de dezembro de 1989.

Orlando Seguro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

EXTRATO COM TATUAL

CONTRATO Nº 11/89 - Locação de imóvel

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Camara Municipal de Balsa Nova
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 08/89

Cria a Comissão e dá outras providências.

20 de Novembro de 1989.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica constituída uma "Comissão Especial" para apresentar o Projeto do Regimento Interno dos trabalhos na elaboração da Lei Orgânica, obedecendo-se o seguinte:

I - A Comissão será composta por 05 membros

II - Os líderes partidários indicarão os representantes das respectivas bancadas que comporão a Comissão;

III - O Presidente da Mesa declarará constituída a Comissão, nominando seus integrantes;

Parágrafo Único - Os trabalhos de elaboração do Regimento Interno serão concluídos até o máximo de 30 (trinta) dias contados conforme o previsto no art. 5º da Resolução nº 07/89.

partidária:

I - eleger o seu relator;

II - exercer as atribuições regimentais das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, anteriormente à aprovação de seu Regime Interno.

III - Ouvir, em audiência pública, as entidades representativas da comunidade, sobre suas propostas de participação no processo de elaboração da Lei Orgânica do Município

Art. 3º - Esta Comissão Especial, após a sua constituição, reunir-se-á para eleger o seu presidente, relator e deliberando sobre seus dias de reunião, orden dos trabalhos, e, querendo consigná-los em livro próprio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1989.

Luiz Claudio Costa
Presidente

Joel Hathke
1º Secretário

Camara Municipal de Balsa Nova
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 07/89

Instala a Assembleia Constituinte Municipal e estabelece normas para os trabalhos preliminares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO OS TERMOS DO ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, A SEGUIR.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - É instalada a Assembleia Constituinte Municipal, com fundamento no artigo 11, parágrafo único, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, destinada à elaboração da Lei Orgânica do Município de Balsa Nova.

Parágrafo Único - Promulga a presente resolução, o início dos trabalhos constituintes dar-se-á com a realização de Sessão Solene.

Art. 2º - O processo legislativo e as sessões plenárias para a aprovação do Regimento Interno dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica regem-se por esta Resolução, aplicando-lhe subsidiariamente, o que couber, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - As sessões plenárias para a aprovação do Regimento Interno serão:

I - Ordinárias, realizadas em dia útil, com início às 19.30 horas e com duração máxima de 03 (três) horas.

II - Extraordinárias, por convocação do Presidente da Câmara, em horário diverso das ordinárias, com a mesma duração.

Art. 4º - As sessões plenárias de aprovação do Regimento Interno da Assembleia Constituinte Municipal, serão dirigidas pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Até que seja aprovado o Regimento Interno à Mesa Diretora Compete:

I - Dirigir os trabalhos, tomando as medidas necessárias ao seu regular funcionamento;

II - Requisitar servidores do Município de quem dos Poderes, sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e direitos;

III - Diligenciar sobre a abertura de créditos adicionais destinados a atender despesas com o funcionamento da Assembleia Municipal Constituinte.

Art. 5º - Será constituída uma Comissão Especial para a elaboração e apresentação do projeto do Regimento Interno, devendo ser apresentado à Mesa no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta.

Art. 6º - O projeto do Regimento Interno será submetido à deliberação dos senhores vereadores em 02 (dois) turnos, e aprovado pela maioria absoluta.

Art. 7º - No primeiro turno o projeto será discutido e votado globalmente, ressalvadas as emendas.

§ 1º - Somente serão aceitas emendas até a data fixada pela Mesa, anterior em 05 (cinco) dias, à realização da Sessão em que se der a deliberação em primeiro turno.

§ 2º - As emendas serão encaminhadas ao relator da Comissão a que alude o art. 5º desta Resolução, que as apreciará, apresentando, no prazo máximo de 03 (três) dias, relatório sobre elas, podendo optar por apresentação de substitutivo geral.

Art. 8º - Aprovado em primeiro turno, o Projeto e as emendas aprovadas serão encaminhadas ao relator da Comissão a que alude o art. 5º, para elaboração, em quarenta e oito horas, a redação final.

Art. 9º - No segundo turno, o projeto será discutido e votado globalmente, somente cedendo emenda substitutiva por dois terços (2/3) dos vereadores.

Parágrafo Único - Sobre as emendas pronunciadas-se-á o relator da Comissão a que alude o art. 5º, em 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 10º - Os jornais "O Metropolitano", "A Folha de Campo Largo" e o "Diário Oficial", poderão ser utilizados como órgão oficial para a publicidade dos atos relativos à elaboração da Lei Orgânica.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1989.

Luiz Claudio Costa
Presidente

Joel Hathke
1º Secretário

VEREADOR JÁ ALERTAVA!

Coincidentemente, no dia do acidente o vereador Sebastião da Silva Moreira, durante a Sessão realizada na Câmara Municipal, alertou ao presidente daquela Casa de Leis e os vereadores, sobre uma série de acidentes que vinham ocorrendo nas margens da INCEPA que por lá existiam, esclarecendo que por diversas vezes solicitou através de ofícios e inclusive verbalmente no dia da explanação do secretário da Educação, Sessão na qual o Prefeito Afonso Guimarães estava presente, sendo urgência para a implantação de lombadas naquela via pública devido ao grande número de ciclistas e naturas que circulam naquela avenida. Informou o vereador que dirigiu-se ao Diretor da EMLAR, órgão responsável por este tipo de obra, solicitando informações sobre o motivo da demora ao atendimento de suas reivindicações, recebendo como resposta explicações ao seu ver, não muito convincentes. Na ocasião corroborando as palavras do vereador Sebastião Moreira, pronunciaram-se os vereadores José Rossoni e Raul Negrão.

O PREFEITO EXPLICA

A reportagem do "O METROPOLITANO" consultou o Prefeito Afonso Guimarães e foi informada que as lombadas seriam implantadas na próxima semana (a entrevista realizou-se no dia 15/12) e realmente estão sendo implantadas, indagado o porque da demora o Prefeito explicou que estava aguardando a entrega

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Na Sessão Constituinte Ordinária realizada na última quarta-feira, 20, foi aprovado em 1ª e última discussão o Projeto de Resolução nº 05/89, que dispõe sobre o Regimento Interno do Regimento Interno Municipal.

GIMENTO INTERNO

Um ponto de relevância insido no Regimento Interno da Assembleia Municipal elaborada pela Comissão formada pelos vereadores Sebastião da Silveira Moreira (Presidente), José Antonio Rossoni (Relator), Juez de Oliveira, Emidio Piavaro Junior e Clementino Basso, é o artigo que permite ampla participação popular na elaboração da nova Lei Orgânica Municipal.

XISTO E HIDROVIA

Mauricio Fruet

A conclusão do módulo industrial da Usina de Xisto, em fase final de construção na cidade de São Mateus do Sul (PR), é de significativa importância para permitir uma avaliação técnico-econômico-social do investimento realizado ao longo de 35 anos e que custou aos cofres da União aproximadamente R\$ 480.000.000,00, incluindo apenas R\$ 30.000.000,00 para seu término (a preços de maio/89).

O investimento ocorreu na busca de conhecimentos para o desenvolvimento, em escala de um processo destinado à extração de hidrocarbonetos do minério de xisto; porém, possibilitando a geração de conhecimentos que, repassados ao "Sistema Petrobrás", em muito contribuíram para solucionar problemas nas áreas de petróleo, gás natural e processamento de sólidos.

A continuidade do projeto propiciará a disponibilidade de energéticos para importantes segmentos industriais como, por exemplo, o de cerâmica de revestimentos, via processo monoquímico. Abre, também, a perspectiva de disponibilidade, no futuro, de matérias-primas com alto grau de pureza. Em quantidades significativas pode ser obtido o quartzo com grau alto de pureza, possibilitando o desenvolvimento da indústria de vidros especiais, como fibras ópticas e lentes, da indústria de novos materiais com base no silício e da cerâmica avançada.

O módulo industrial também propiciará a obtenção de maior quantidade de energia, matéria-prima de qual o Brasil é grande importador e de óleo de cisto cujos componentes sulfonados, originados e nitrogênios poderão gerar produtos de química fina bem como intermediários de síntese para a indústria.

A exploração do xisto é estrategicamente importante ao país porque proporciona a obtenção de um energético alternativo que independe de suprimento em modo estrangeiro para sua aquisição. Porém, sua viabilidade econômica a longo prazo depende da implantação de projetos complementares que possam absorver outros produtos, subprodutos e rejeitos gerados no processo Petrobrás, os quais demandam maturação de longo prazo.

Para o Paraná, a Usina Industrial do Xisto assume importância dada a possibilidade de criação de um pólo industrial, a partir da disponibilidade de energéticos e matérias-primas locais possibilitando o desenvolvimento da região, onde se insere São Mateus do Sul, sabidamente uma região deprimida economicamente do Estado.

O novo pólo industrial deverá se constituir em fonte potencial de geração de empregos. Emenda nesse sentido apresentada ao orçamento da União de 90, a fim de garantir esses recursos.

NOVO SISTEMA DE TRANSPORTES

O complexo hidroviário do rio Paraná, composto por hidrovias de seus afluentes tende a tornar-se o de maior volume de carga transportada dentro sistemas semelhantes no Brasil.

O rio Tietê, com 450 quilômetros navegáveis até sua foz, e o trecho aliado à jusante da barragem de São Simão, em Minas Gerais, até a barragem de Itaipu no Paraná, no rio Paraná, já forma um complexo com mais de 1.500 quilômetros de extensão, cortando regiões de alta produção agrícola e com capacidade de transporte a granel barato.

Com o início da construção da Ferrovia do Oeste do Paraná - Feroeste, que ligará a cidade de Guairá no Paraná e às margens do rio Paraná, ao Porto de Itaipu, fica evidenciado que as obras de implantação do primeiro segmento da hidrovia do rio Tietê, na sua foz no rio Paraná, até a localidade de Figueira, ampliará, em muito, a área de influência da ferrovia e justificará de forma inquestionável a integração dos modais ferroviário e hidroviário.

O volume a ser transportado por este segmento hidroviário, num horizonte de cinco anos após a sua implantação, chegará a 1.200.000 toneladas nos dois sentidos e a extensão de 126 quilômetros no rio Tietê.

Os recursos solicitados nesta emenda, também apresentada ao orçamento da União de 90, serão destinados à obra de melhoramento, dragagem, construção de espigões e de um terminal portuário, segundo projeto final de engenharia feito pela Petrobrás.

Dois mortos em acidente...

Uma das quatro lombadas que serão implantadas na Natal Pigatto no início da obra.

VEREADOR JÁ ALERTAVA!

Coincidentemente, no dia do acidente o vereador Sebastião da Silva Moreira, durante a Sessão realizada na Câmara Municipal, alertou ao presidente daquela Casa de Leis e os vereadores, sobre uma série de acidentes que vinham ocorrendo nas margens da INCEPA que por lá existiam, esclarecendo que por diversas vezes solicitou através de ofícios e inclusive verbalmente no dia da explanação do secretário da Educação, Sessão na qual o Prefeito Afonso Guimarães estava presente, sendo urgência para a implantação de lombadas naquela via pública devido ao grande número de ciclistas e naturas que circulam naquela avenida. Informou o vereador que dirigiu-se ao Diretor da EMLAR, órgão responsável por este tipo de obra, solicitando informações sobre o motivo da demora ao atendimento de suas reivindicações, recebendo como resposta explicações ao seu ver, não muito convincentes. Na ocasião corroborando as palavras do vereador Sebastião Moreira, pronunciaram-se os vereadores José Rossoni e Raul Negrão.

O PREFEITO EXPLICA

A reportagem do "O METROPOLITANO" consultou o Prefeito Afonso Guimarães e foi informada que as lombadas seriam implantadas na próxima semana (a entrevista realizou-se no dia 15/12) e realmente estão sendo implantadas, indagado o porque da demora o Prefeito explicou que estava aguardando a entrega

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Na Sessão Constituinte Ordinária realizada na última quarta-feira, 20, foi aprovado em 1ª e última discussão o Projeto de Resolução nº 05/89, que dispõe sobre o Regimento Interno do Regimento Interno Municipal.

GIMENTO INTERNO

Um ponto de relevância insido no Regimento Interno da Assembleia Municipal elaborada pela Comissão formada pelos vereadores Sebastião da Silveira Moreira (Presidente), José Antonio Rossoni (Relator), Juez de Oliveira, Emidio Piavaro Junior e Clementino Basso, é o artigo que permite ampla participação popular na elaboração da nova Lei Orgânica Municipal.

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. JOAQUIM PRUDÊNCIO DE FARIA, venha ao escritório da MINERACAO MOTTICAL LTDA, sito a Rodovia do Café km26 nº 1.000 - Itaquí - Campo Largo - Paraná, para tratar de assunto de seu interesse.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

LUIZ ROSSA, toma público que requereu à SUREHMA, Licença Prévia para estudos de instalação de uma Pedreira a ser implantada na Estrada do Cerne, km 26, s/n, Distrito de Batatas, Campo Largo, Estado do Paraná.

O BANCO DO BRASIL

A todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo.

São os votos do Vereador Alberto Klemes e Família

Administração e Funcionários da Agência de Campo Largo

Dois mortos em acidente...

Uma das quatro lombadas que serão implantadas na Natal Pigatto no início da obra.

VEREADOR JÁ ALERTAVA!

Coincidentemente, no dia do acidente o vereador Sebastião da Silva Moreira, durante a Sessão realizada na Câmara Municipal, alertou ao presidente daquela Casa de Leis e os vereadores, sobre uma série de acidentes que vinham ocorrendo nas margens da INCEPA que por lá existiam, esclarecendo que por diversas vezes solicitou através de ofícios e inclusive verbalmente no dia da explanação do secretário da Educação, Sessão na qual o Prefeito Afonso Guimarães estava presente, sendo urgência para a implantação de lombadas naquela via pública devido ao grande número de ciclistas e naturas que circulam naquela avenida. Informou o vereador que dirigiu-se ao Diretor da EMLAR, órgão responsável por este tipo de obra, solicitando informações sobre o motivo da demora ao atendimento de suas reivindicações, recebendo como resposta explicações ao seu ver, não muito convincentes. Na ocasião corroborando as palavras do vereador Sebastião Moreira, pronunciaram-se os vereadores José Rossoni e Raul Negrão.

O PREFEITO EXPLICA

A reportagem do "O METROPOLITANO" consultou o Prefeito Afonso Guimarães e foi informada que as lombadas seriam implantadas na próxima semana (a entrevista realizou-se no dia 15/12) e realmente estão sendo implantadas, indagado o porque da demora o Prefeito explicou que estava aguardando a entrega

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Na Sessão Constituinte Ordinária realizada na última quarta-feira, 20, foi aprovado em 1ª e última discussão o Projeto de Resolução nº 05/89, que dispõe sobre o Regimento Interno do Regimento Interno Municipal.

GIMENTO INTERNO

Um ponto de relevância insido no Regimento Interno da Assembleia Municipal elaborada pela Comissão formada pelos vereadores Sebastião da Silveira Moreira (Presidente), José Antonio Rossoni (Relator), Juez de Oliveira, Emidio Piavaro Junior e Clementino Basso, é o artigo que permite ampla participação popular na elaboração da nova Lei Orgânica Municipal.

Distribuidora de Bebidas Zanlorenzi Ltda. Admite:

Operador para super micro com conhecimentos em Datatex e Unix. Interessados comparecer na sede da empresa à Rua Joaquim Ribas de Andrade, 1.137 no horário das 14 às 16 horas. Contato c/Sr. Alfredo.

LORENZETTI

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

- Escolaridade 2º grau
- Idade: maior de 18 anos
- Experiência: 6 meses em função de escritório.

ENVIA "CURRICULUM" OU COMPARECER AO ENDEREÇO ABAIXO.

LORENZETTI PORCELANA INDUSTRIAL PARANÁ S.A.

Rua João Stukas, 3312
CEP. 83.800
Campo Largo - Pr.

LUIS CLAUDIO COSTA, JOEL BATKE, WALDIR ZANETTI, IVO GARRETE, DIRCEU LEAL, VITOR CORDEIRO DE SOUZA, AGOSTINHO MERCHIORI, GENIVALDO CHAGAS, ORLANDO SEGURO.

Que cada homem encontre a liberdade para se desenvolver sem limites, a sabedoria para conviver em paz com os que o cercam e a humildade para dividir seus frutos com quem não os tem.

Desejamos a todos UM FELIZ NATAL E UM ANO DE 1990 REPLETO DE PAZ E ALEGRIA.

São os votos dos vereadores de Balsa Nova:

Mauro S. Tatar e Família

Neste Natal, a paz deve ser uma das coisas que mais vamos desejar e querer oferecer. A paz dos que trabalham por dias melhores. A paz dos que amam e são amados.

Churrascaria e Lanchonete QUINTA Ltda.

Dentro da Nossa simplicidade queremos desejar muita paz e alegria neste Natal e que o ano de 1990 seja repleto de realização.

FELIZ NATAL! Que mais se pode dizer como forma de demonstrar o nosso reconhecimento a amigos e clientes. A todos que contribuíram conosco para fazer a realidade todos os nossos sonhos e ideais!

Que a justiça e a paz sejam constantes em todos os nossos dias. E desejamos que o ano de 1990 seja repleto de muitas alegrias e realizações.

São os votos de:

Açougue e Mercearia do "Tico"

Durante todos os dias deste ano procuramos fazer de nossos serviços os instrumentos para que todos os nossos clientes e amigos atingissem os seus objetivos de Paz, Justiça e Prosperidade.

A todos que repartiram conosco este espírito os nossos votos de um FELIZ NATAL E PRÓSpero ANO NOVO.

IVO ALCEU RIVABEM
Indústria Extrativa de Pedras para Construção

AGROVIO HISTÓRICO